

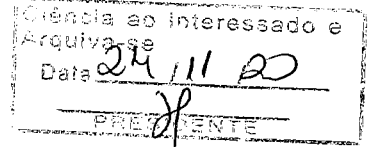


# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 17 de novembro de 2020

Ofício nº 645/GAB/2020



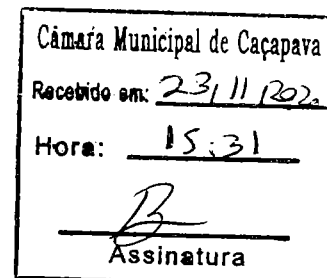
**Senhora Presidente**

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 663/2020**, de autoria do vereador José Jaime Costa, que conforme manifestação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, solicita sobre a possibilidade de avaliação de extração de árvore com danos em calçamento e muro na Rua Soldado Benedito Vieira da Silva Filho, no Jardim Nova Caçapava, foi realizado a vistoria para a análise da árvore sendo deferido sua supressão por apresentar em espaço incompatível com o seu porte.

A solicitação foi encaminhada ao Departamento de Serviços Municipais para a supressão por meio do Memorando: 183/DMA/2020.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Exma. Sra.  
**Elisabete Natali Alvarenga**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Vila Santos – fone: (12) 3652-9217

Memo. Nº 183/DMA/2020

Caçapava, 16 de novembro de 2020.


## Ao Departamento de Serviços Municipais

**Assunto:** Solicitação de Supressão de Árvore.

Solicitamos a supressão da espécie arbórea descrito no relatório de vistoria em anexo, localizada na Rua Soldado Benedito Vieira da Silva Filho, Jardim Nova Caçapava. Em vistoria técnica realizada no local, identificamos que a espécie arbórea é incompatível com o seu porte e com isso causando danos no interior do imóvel.

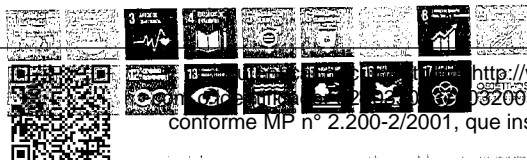
Atenciosamente,

  
**Eng. Ana Gabriela Zaccarelli**  
Chefe de Seção de Desapropriações e Avaliações  
Departamento de Meio Ambiente - SPMA

  
**Bjo. Lígia Zanco**  
Chefe de Divisão de Gestão e Ed. Ambiental  
Departamento de Meio Ambiente - SPMA

**CÓPIA**

<b>D. S. M.</b>
Recebido em
<u>30/11/20</u> às
<u>13:30</u> Hs
Ass: <u>Felicia</u>



Departamento de Meio Ambiente - DMA

[meio.ambiente@cacapava.sp.gov.br](mailto:meio.ambiente@cacapava.sp.gov.br)

<http://www.splonline.com.br/camara/cacapava/autenticidade>  
0320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.